



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 100/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

**1. OBJETO**

Prestação de serviço de reinstalação de aparelhos de ar-condicionado do Núcleo Municipal Henrique Hemkmaier;

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade de reinstalação dos aparelhos de ar-condicionado, devido a mudança para as novas salas de aula e a troca dos aparelhos;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. A prestação deste serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa, no local do Núcleo Municipal Henrique Hemkmaier;

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	03	Serv.	Serviço de reinstalação de aparelhos de ar-condicionado.	R\$ 570,00	R\$ 1.710,00

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04 - [ Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte ]  
0012.0122.0018 - [ MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ]  
33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]  
42 150070000100 Recursos Ordinários

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa ERICH ALEXANDRE DEUCHER 02281095908, sob o CNPJ nº 17.427.882/0001-79, com vistas à prestação de serviço de reinstalação de aparelhos de ar-condicionado do Núcleo Municipal Henrique Hemkmaier, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 11 de abril de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**